

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**CAPITALISMO DEPENDENTE, POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SERVIÇO SOCIAL: reflexões em bases críticas****DEPENDENT CAPITALISM, SOCIAL ASSISTANCE POLICY AND SOCIAL SERVICE:
reflections on critical bases**

**Karla Vianna Azevedo de Oliveira¹
Iracilda Alves Braga²**

RESUMO

A Política de Assistência Social no Brasil se desenvolve no âmbito da relação de dependência, baseada na superexploração da força de trabalho, em uma conjuntura de capitalismo dependente latino-americano. Este artigo apresenta o debate acerca do tema, na contemporaneidade, a começar do ponto de vista de Marini (2005), a partir da Teoria Marxista da Dependência, apresentando reflexões que delineiam o caráter aviltante das políticas, principalmente após o golpe de 2016. Marca ainda os desafios enfrentados para a materialização do Serviço Social via políticas sociais, dada a conotação de seu Projeto Ético-Político ser dissociado ao *modus operandi* do capitalismo.

Palavras-chave: capitalismo dependente; política de assistência social; serviço social.

ABSTRACT

Social Assistance Policy in Brazil develops within the scope of the dependency relationship, based on the superexploitation of the workforce, in a situation of Latin American dependent capitalism. This article presents the debate on the topic, in contemporary times, starting from the point of view of Marini (2005), based on the Marxist Theory of Dependency, presenting reflections that outline the demeaning nature of the policies, especially after the 2016 coup. Brand also the challenges faced in the materialization of Social Service via social policies, given the connotation of its Ethical-Political Project being dissociated from the *modus operandi* of capitalism.

¹Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (UFPI); Integrante do GEPSS/UFPI e Bacharel em Serviço Social (UFPI).

² Professora Doutora do Curso de Serviço Social (UFPI) e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (UFPI); Pesquisadora e líder do GEPSS/UFPI e pesquisadora do NEF/UNIFESP.

Keywords: dependent capitalism; social assistance policy; social service.

1 INTRODUÇÃO

Com abordagem qualitativa, o artigo busca conjecturas que cercam e relacionam a Política de Assistência Social e o Serviço Social a partir das especificidades brasileiras, enquanto capitalismo dependente, embasado nas leituras de Marini (2005) a partir de elementos explicativos acerca da constituição e do desenvolvimento das políticas sociais latino-americanas, identificando e contextualizando o problema a partir das análises presentes na literatura consultada e suas refrações na profissão do Serviço Social.

Com material coletado por levantamento bibliográfico organizado por procedência, o estudo permite o favorecimento de contextualizações a partir de um quadro teórico com a seguinte questão bússola: como a profissão do Serviço Social se apresenta mediante a sua matriz teórica marxista e o seu objeto de trabalho - as expressões da questão social - e seus modos de enfrentamento via políticas sociais no Brasil, enquanto país latino-americano de economia dependente?

Considerando-se, pois, o item introdutório deste estudo, esta pesquisa apresenta duas seções principais: i) traz aspectos do capitalismo dependente para um entendimento das peculiaridades das políticas sociais nos países latino-americanos, tidos como territórios dependentes por uma relação de subordinação calcada pela superexploração; nesta perspectiva, o debate se iniciará identificando e revisando os temas, a partir de apontamentos acerca das condições circunscritas ao capitalismo dependente, estabelecendo prioridades aos elementos que se referem às condições de vida da classe trabalhadora e às suas demandas por políticas sociais, com uma subseção introduzindo as características da Política de Assistência Social, a qual recebe o *status* de afiançadora de direitos sociais a partir da Constituição Federal de 1988, em um processo de redefinição das funções estatais, como estratégia de resposta às expressões da questão social emergentes e ii) propõe um debate sobre como o Serviço Social compreende e intervém no capitalismo dependente, no escopo das políticas sociais, a contar do referencial extraído dos estudos selecionados e incluídos na revisão integrativa, delineando uma possível conjectura entre projetos societários e projetos profissionais transformadores.

Tratar-se-á, no final do artigo, de uma síntese do conhecimento favorecido, de forma dialética, da correlação entre os temas: Capitalismo Dependente, Política de Assistência Social e Serviço Social no Brasil.

2 CAPITALISMO DEPENDENTE E SUAS CONSEQUENTES POLÍTICAS SOCIAIS

Capitalismos, não se trata de um neologismo ou uma nova e ousada categorização deste sistema de produção, mas se considera que sua gênese e seu desenvolvimento se deram/dão não só em sua historicidade, comercial, industrial e financeira, como também estão contornados por aspectos territoriais e societários próprios e distintos, dadas as relações de produção e de exploração entre países de economias avançadas – centrais e àqueles considerados periféricos.

Por isso, pluralizar capitalismo como avançado ou dependente, em termos territoriais, é analisá-lo, a partir da leitura dos processos e dos modos de produção e reprodução do capital, na temporalidade das décadas de 1960-70 em territórios latino-americanos, de economia subdesenvolvida, os quais apresentam peculiaridades em relação às economias capitalistas avançadas dos países centrais. Isso foi definido por Marini (2005) e outros estudiosos marxistas como *capitalismo dependente*.

Essas peculiaridades foram engendradas não somente por questões endógenas aos países da América Latina, em um contexto de ditaduras fortemente influenciado por forças estrangeiras, mas pelo tipo de relação desenvolvida com os países centrais, a partir do estabelecimento da divisão internacional do trabalho, advinda com a revolução industrial, na qual cabia às nações latino-americanas a exportação de bens primários e a sua importação de forma manufaturada, calcada na ideologia capitalista do alto custo agregado nas manufaturas, em detrimento do barateamento da matéria-prima.

Dessa pauta, configura-se a relação da dependência, concordante a Marini (2005), entendida como de subordinação entre as nações, em que as relações de produção dos países de economia dependentes são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada do capital e da dependência.

É fato conhecido que a América Latina desempenhou a função de base para a criação da indústria moderna nos países centrais, com a cessão de ativos – de bens primários à mão de obra de baixo custo – aprofundando a divisão do trabalho e especializando cada vez mais os

países de economia avançada como produtor mundial de manufaturas. Desse momento, decorre a separação no ciclo de reprodução do capital, conforme mencionaram Magro e Fanquin (2023), agudizando a contradição entre produção/consumo e entre produção/circulação de mercadorias – característica do *capitalismo dependente*.

Isso induz ainda a análise de que a América Latina, no capitalismo mundial, em relação ao crescimento dos países centrais, contribuirá:

para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador (...) No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana, que permite à região coadjuvar com essa mudança qualitativa nos países centrais, dar-se-à, fundamentalmente, com base em uma maior exploração do trabalhador (Marini, 2005, p. 144).

Na dinâmica da superexploração, que dá tom e especificidade a *modus operandi* latino-americano de dependência, são negadas compensações, como a diminuição da capacidade de consumo da classe trabalhadora, estratégia de mão dupla do capital – ocasiona-se o desgaste pela impossibilidade de consumir ao tempo em que o capitalista converte em um fundo de acumulação de capital (Marini, 2005, p.155). Isso realiza-se, pois, devido à produção latino-americana não depender da capacidade interna de consumo de sua população, haja vista seus produtos serem destinados à exportação.

Por conseguinte, refletir acerca de uma América Latina dependente é pensar em estratégias relacionais e constantes de acumulação do capital pelos países centrais, tanto pelos processos já mencionados como pela constante reprodução ampliada e permanente do capitalismo via expropriação e acumulação por espoliação, à qual se apossa dos ativos, dando-lhe um uso lucrativo, por meio de uma prática predatória de acumulação primitiva (Harvey, 2014), havendo, no Estado, a figura de agente promotor dos processos de acumulação e de superexploração, fatos contínuos de desenvolvimento do capital, desencadeando subordinação e dependência em um misto de coerção e “consentimento” para gestão dos riscos sociais.

Com isso, analisar as políticas sociais em um contexto de economia dependente remete à necessidade de uma análise que contempla tanto o entendimento das determinações históricas em que foram geradas, como de controle da classe trabalhadora rebelada e expropriada na/pela relação de compra e venda da força de trabalho, consequência do

processo de *classe em si e classe para si*.

No rastro do debate, essas pautas possuem fundamental importância na análise das políticas sociais em países de economia dependentes, na qual, nesse contorno de peculiaridades, Magro e Fanquin (2023) resgatam a disputa do fundo público como expressão da dependência latino-americana, a partir da análise do histórico da transferência de valor via serviço da dívida, conformando transferências de valor às economias centrais, verdadeiras expropriações de riquezas nos países dependentes e em sua economia interna, dinamicizando uma desproporcional transferência do fundo público para o estrangeiro em relação ao investimento próprio e tendencioso nas políticas sociais.

Logo, a vinculação do fundo público em economias dependentes, voltado para as políticas sociais, torna-se parca – e deveras distinta da intencionalidade da gratuidade e da universalidade pretendidas pelo *welfare state* bismarkiano – sem ganhos reais na melhoria de vida dos trabalhadores e sem ampliação do seu poder de compra, acentuando as relações de desigualdade social postas, ao tempo em que fortalece a legitimação de um Estado capitalista e neoliberal em uma economia dependente, como estruturante do sistema, marcando com nota tônica a tipologia das políticas sociais nestes territórios, na repetição de padrões oriundos da natureza de sua colonização por exploração e na mão forte de Estados interventores para a manutenção do *status quo*.

Pensar sobre política social em um contexto de capitalismo dependente é considerar as correlações de força que as originaram e a posição que cada classe possui na destinação dos recursos públicos, em termos de restrições orçamentárias para o social, com lugares bem demarcados no jogo de quem ganha e de quem perde, assegurando de forma orgânica o processo de produção e de reprodução das relações de dependência, sem pagar os custos da superexploração do trabalho, com a noção liberal que tendencia à individualizando da questão social, alheia aos princípios da igualdade de resultado, guia as políticas sociais aos mais pauperizados, com foco no combate à extrema pobreza daqueles que desmeritocraticamente ficam à margem do processo distributivo, como no caso da Política de Assistência Social brasileira.

2.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ECONOMIAS DEPENDENTES: O (NÃO) EXEMPLO BRASILEIRO

A compreensão em torno dos objetivos que circundam as políticas sociais em economias dependentes denota a necessidade de rememorar sua funcionalidade, seus aspectos legais e contemporâneos enquanto mecanismos de enfrentamento das expressões da questão social e de como esse estado é proposto e materializado nos territórios latino-americanos.

No caso específico deste estudo, evidencia-se a Política de Assistência Social brasileira e sua natureza de atendimento às suas demandas, referenciadas inicialmente pela caridade da Igreja e ajuda voluntária da sociedade civil, como mera “benemerência oferecida, voluntária e irracionalmente, pela solidariedade da sociedade” (Sposati, 1985, p.44). As intervenções até os anos de 1930, no Brasil, não possuíam a alcunha do direito; por enquanto, asseverava-se somente na manutenção da ordem. A partir desse ponto, a assistência social no Brasil passou a ter difíceis contornos em definição de um campo específico de ações; mesclava-se com as necessidades de saúde, estendendo esta compreensão e intervenção até antes da instalação da Constituinte, em 1985 (Sposati, 1985), como se vislumbra até os dias atuais em seu modelo sistêmico de proteção social.

Até o final da década de 1980, as políticas sociais mantinham um caráter securitário majoritário, ou seja, possuíam atenção voltada às categorias de trabalhadores e de suas famílias, em virtude de seu caráter genético de controle da força de trabalho. Aos destituídos de capacidades de inserção na relação de compra e de venda de sua força de trabalho, residia a ideia de que estas eram responsáveis por suas situações-problema, sendo incapazes de exercer sua função protetiva, cabendo ao Estado livrá-las do risco, pela via, principalmente, da institucionalização de crianças, idosos e pessoas com deficiência, em abrigos e asilos (Teixeira, 2013).

Perspectivas de mudança na intervenção estatal e, de forma específica, na Política de Assistência no Brasil, sob a ótica de propostas afiançadoras de direitos, vinham sendo construídas e culminaram a partir da Constituição Federal de 1988, em que a política passa a integrar a Seguridade Social em meio a uma conjuntura processual de abertura nacional democrática impulsionada pelos movimentos sociais, quando do seu posicionamento no cenário social, impulsionado pela luta contra a degradação das relações de trabalho e da

eclosão desordenada dos espaços urbanos, causadas pela industrialização e pela urbanização; contudo, sem eliminar as marcas históricas de sua trajetória.

Há de se destacar que somente em 1993, cinco anos após a promulgação da Constituição de 1988, em um processo de debates e negociação no Congresso Nacional, a Política de Assistência Social foi regulamentada como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, com a positivação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, sendo a última no interior da Seguridade Social a ser regulamentada, em um contexto chamado por Draibe (1989) de “ajustamento conservador”, dada a conjuntura de reformas neoliberais do governo que calcava a reorganização do processo de reestruturação produtiva.

Esse ajustamento conservador, dito por Draibe (1989) percebia-se ao observar que a concepção da Seguridade Social, como uma forma ampliada de proteção social, sob os princípios de universalidade na área da Saúde, mas com características securitárias da Previdência e seletivas da Assistência Social, destinada aos trabalhadores de baixa renda e aos incapazes – como as pessoas com deficiência, idosos e crianças – que não contribuía com o seguro social, foi limitada quando da perspectiva de uma larga proteção social não-contributiva.

Mesmo com a sanção da LOAS (1993), a Política de Assistência Social brasileira ainda demonstrava dificuldade em livrar-se do ranço histórico assistencialista, quando da operacionalização de seus serviços, da concessão de seus benefícios socioassistenciais e da insuficiência em seu plano operacional, sinalizando a necessidade de uma normatividade que garantisse a operacionalização de seus princípios e diretrizes em meio a um período de ajuste fiscal e de redução de fundo público específico para tal.

Em 1990, iniciou-se no Brasil, um processo de centralidade na família, nas políticas sociais, na perspectiva do atendimento às necessidades desse grupo, introduzindo serviços públicos de proximidades nos territórios de vivência das famílias, na lógica de uma atenção hierárquica no âmbito da saúde e da assistência social, segundo a complexidade das vulnerabilidades e dos riscos aos quais os grupos familiares são acometidos.

Na Política de Assistência Social, com a LOAS e suas legislações correlatas, como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2005, percebeu-se que o aspecto da centralidade na família, buscou romper com a lógica discriminatória, excludente e assistencialista de atendimento aos trabalhadores e seus dependentes, além da ajuda aos “mais necessitados”,

adotando, na formulação, na implantação e implementação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios que vinham a oferecer uma proteção social mais robusta, frente aos reflexos oriundos do desmonte da classe trabalhadora sob o escopo da acumulação por espólio, da superexploração, da terceirização e da formação de um exército industrial de reserva.

Não obstante, ainda que o Estado secundarizasse o bem-estar da população que vende e é expropriada de sua força de trabalho, além dos que se encontram à margem deste processo, a Política de Assistência Social, no campo de programas de transferência direta de renda à população, trouxe avanços reais de qualidade nas condições de sobrevivência, a ressaltar a saída do Brasil do mapa da fome (Lopes e Rizzotti, 2020).

Um grave período deve ser destacado nesse processo: a gradativa inviabilização no pós-2016, da Política de Assistência Social, com o golpe institucional e a ofensiva contrarreformista com contenções orçamentárias e o desmonte do ainda em construção Sistema de Proteção Social no Brasil (Araújo, Araújo e Carneiro, 2019).

No campo de ação desta política não contributiva, rememora-se, ainda, o ineditismo do cenário pandêmico de 2020, ocorrido em um contexto brasileiro marcado por disputas do fundo público entre vários atores, incluindo os protagonistas: capital financeiro e auxílio emergencial, em que a destinação do fundo público ao capital totalizou um montante de 40,22% a mais do que o repasse a ações de enfrentamento à pandemia da covid-19 (Magro e Faquin, 2023); no caso da Política de Assistência Social, ampliou-se o caráter assistencialista, via ações pontuais.

Observam-se, no Brasil, avanços e retrocessos no trato às expressões da questão social no âmbito da Política de Assistência Social, em um histórico marcado pela benemerência, pelo assistencialismo e pelo clientelismo, demarcados no conjunto universo de uma economia dependente e neoliberal, com parques financiamentos e um vício cíclico de relegar as funções estatais à sociedade organizada, ressaltando ainda os novos meios de se fazer filantropia, reconceitualizados por parcerias público-privadas na oferta de serviços socioassistenciais.

Deste modo, rememora-se o viés contraditório da intervenção estatal via políticas sociais, na simbiose da continuidade da tradição clientelista/assistencialista e o de transformação em política de Estado afiançadora de direitos, fato que exige desafios a/aos Assistentes Sociais – pensadores, planejadores e interventores de/em políticas sociais.

3 O SERVIÇO SOCIAL EM QUESTÃO: dependência e política de assistência social no Brasil

O debate sobre Serviço Social e políticas sociais no Brasil remete a reflexões acerca da profissão, no que concerne à sua matriz teórica de pensamento e às suas atuais formas de operar, compreendendo a conjuntura de país de economia dependente a partir da matriz teórica marxista de compreensão da totalidade, no movimento contraditório da relação social entre capital e trabalho, dando base para uma intervenção profissional crítica, de enfrentamento das expressões da questão social via política social, em detrimento de uma ação instrumentalista, conservadora e reprodutora a favor do capital.

Como profissão especializada, considera a questão social a sua base fundante, compreendendo a natureza da formação histórica, econômica, cultural e social da relação de dependência brasileira, apreendendo a prática profissional como trabalho e o exercício profissional inscrito em um processo de trabalho (Iamamoto, 2014), o que implica no reconhecimento e na análise da América Latina e do Brasil sob um crivo crítico de entendimento de subordinação e de dependência em relação aos países centrais.

Isso significa, de forma mais precisa, ascender a um refletir e a um intervir da profissão e sua ligação endógena com aspectos que incidem nestas relações de dependência – superexploração da força de trabalho e reprodução ampliada do capital – e de como isso reverbera na constituição e oferta de políticas sociais, no caso específico deste estudo, a Política de Assistência Social no Brasil, considerada espaço sócio-ocupacional do Serviço Social, um dos campos por legitimidade de resposta às expressões da questão social, vistas e tidas em sua essência, vinculadas ao orbe capitalista, confirmando, atualmente, uma das históricas características da constituição da profissão, a qual se construiu e se reconstrói em meio às contradições do modo de produção capitalista, conforme afirma Iamamoto (2014):

Entretanto, as políticas sociais públicas são uma das respostas privilegiadas à questão social (...) que têm programas de atenção à pobreza, como as corporações empresariais, as organizações não-governamentais, além de outras formas de organização das próprias classes subalternas para fazer frente aos níveis crescentes de exclusão social a que se encontram submetidas (Iamamoto, 2014, p. 58).

No presente, a profissão vivencia nuances do passado. Em sua emergência, no cenário de ajustamento e de controle das contestações da classe operária, intervinha no atendimento

dos pauperizados, via intervenção estatal ou pela filantropia, em função da manutenção do *status quo* capitalista-industrial, através de uma aliança estabelecida entre Estado-Burguesia-Igreja no Brasil. Na contemporaneidade, atuam em espaços sócio-ocupacionais públicos, privados e precarizados, em meio ao desmonte estatal, o que favorece a conservação da superestrutura vigente do aparato capitalista dependente e ultraneoliberal focado em políticas de combate à pobreza via ampliação da capacidade de programas sociais de transferências direta de renda.

Assim, na contradição das políticas sociais brasileiras, determinadas de forma histórica, consubstanciada pela subordinação e de dependência, a favor de grupos estrangeiros e aparados por um Estado altamente interventor e mantenedor do capital, se faz o chão de atuação de Assistentes Sociais, em que a leitura da realidade e a intervenção profissional devam ser realizadas de forma subversiva, na perspectiva de superação dos aspectos de dependência, sob bases críticas de proposição do “desajustamento” dos sujeitos sociais à ordem capitalista vigente.

4 CONCLUSÃO

Pensar uma política latino-americana a partir e para a transformação da realidade brasileira demanda um pressuposto de que as políticas sociais apresentam peculiaridades de acordo com os ciclos do capital, do *modus operandi* estatal e dos espaços geográficos em que se desenvolvem.

Nesse contexto, “não há nada de novo debaixo do sol”. O capital nasce, cresce, acumula-se e não morre. A acumulação primitiva adjetiva-se de acumulação por espoliação em vieses modernos. Em uma relação de subordinação e de superexploração, há a dependência entre nações baseada na divisão internacional do trabalho. Para aqueles que vivem em territórios dependentes e nele estabelecem as suas relações de compra e de venda de sua força de trabalho, despossuídos do poder de atendimento de suas demandas viam mercado, destinam-se as políticas sociais, sob financiamentos parcos; mesmo que positivadas sob a égide do direito, são ofertadas de formas precárias e seletivas, fato não contribuinte para uma mudança substantiva do real vivenciado.

De forma coesa, nesse conjunto de circunstâncias, considera-se que o desenvolvimento operativo e financeiro das políticas sociais, com ênfase na Política de Assistência Social,

somente alcança resultados significativos de universalização da proteção social mediante a transposição do estado de dependência, rumo a sua vencibilidade, com a distribuição de iguais resultados, tal qual posto no Projeto profissional Ético-Político do Serviço Social consubstanciado pela Lei 8.662, de 07 de junho de 1993 (Lei de Regulamentação da Profissão), pelo Código de Ética do/a Assistente Social e pelas Diretrizes Curriculares da Profissão de 1999.

O Serviço Social, em seu nascedouro, fora destituído de aspectos próximos ao compromisso estabelecido em seu atual Projeto Ético-Político, que implica na “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (Brasil, 2012, p. 18).

Destarte, insta que o caminho atual está posto pelo Projeto Ético-Político do Serviço Social, calcado por condições objetivas e subjetivas da profissão no alcance de impactos subversivos para a eliminação da desigualdade social, deveras possível, quando da observância analítica dos ganhos obtidos na realidade material da classe trabalhadora a partir da positivação das políticas sociais sobre a alcunha do direito a partir da Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C.C.; ARAÚJO, M.S.S.; CARNEIRO, A.M.F. Política de Assistência Social no período 1988-2018: construção e desmonte. **SER Social**, Brasília, v.21, n.44, jan./jun.2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1998. 38 Ed. São Paulo: Saraiva, 2006. (Coleção Saraiva de Legislação).

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Superior Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino Superior Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. **Diretrizes Curriculares do Curso Serviço Social**. 1999.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 15 de 13 de março de 2002. **Diretrizes Curriculares do Curso Serviço Social**. 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica - Sistema Único de Assistência Social**. NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. Conselho Federal De Serviço Social - CFESS. **Código de Ética da Profissão**. Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão. 10ª ed. Brasília, 2012.

DRAIBE, Sonia Miriam. O 'WelfareState' no Brasil: características e perspectivas. **Ciências Sociais Hoje, 1989**. São Paulo, ANPOCS; Vértice, 1989.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

IAMAMOTO, Marilda. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LOPES, M.H.C.; RIZZOTI, M.L.A. Covid-19 e Proteção Social: a contribuição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. *In*: CASTRO, D.; DAL SENNO, D.; POCHAMN, M. **Capitalismo e a Covid-19: um debate urgente**. São Paulo: [s.d.], 2020.p.125-139.

MAGRO, A. L.; FAQUIN, E. S. Capitalismo dependente e as políticas sociais brasileiras: política de assistência social em questão. **Revista Serv.Soc.Soc.**, São Paulo, v. 146 (3).

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. *In*: MARINI, R. M. **Ruy Mauro Marini – vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. São Paulo: Cortez, 1985.

TEIXEIRA, Solange Maria. **A Família na Política de Assistência Social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRASs de Teresina**. Teresina: EDUFPI, 2013.